PORTARIA 2.220/2019

ESTABELECE O PERIODO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Considerando que as férias dos servidores estão previstas para o mês de junho de 2019,

Resolve,

PRIMEIRO: O período de gozo das férias da servidora Ivanice Rodrigues dos Santos é de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 21/01/2018 a 20/01/2019.

SEGUNDO: O período de gozo das férias do servidor Ricardo Antonio Ferreira Nery é de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 12/03/2017 a 11/03/2018.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 29 de maio de 2019

***Vereador* VALDO TORA**
PRESIDENTE